LEI Nº 2.820, DE 15 DE JUNHO DE 2.010

"Denomina-se RUA ÍTALO JOSÉ SCURATO, a antiga Estrada Municipal de Acesso a fazenda das Areias"

(Autor: Vereador Antonio Celso Moraes-PP)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se RUA ÍTALO JOSÉ SCURATO, a antiga Estrada Municipal de acesso a fazenda das Areias.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dez (15/06/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal